



Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

RETIFICAÇÃO DE MAPA DE CASTIGOS

Por lapso, foi indicado no Mapa de Castigos publicado por via do Comunicado Oficial n.º 116, de 30 de novembro de 2023, que ao jogador Diogo Miguel Jesus Cardoso, com a licença n.º 1206002, do Clube Atlético Ouriense, referente ao jogo n.º 195.03.042.0 – EF Tomar / CA Ouriense 'B', do Campeonato Distrital de Iniciados - II Divisão, realizado no dia 26/11/2023, era aplicada a pena de 2 (dois) dias de suspensão pela infração ao disposto no n.º 1 do Art.º 120º do Regulamento Disciplinar da A.F.S., quando, na realidade, a referida pena é de 2 (dois) jogos de suspensão.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário Geral



(Filipe Batista)



pelo nosso futebol

